



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU**

CNPJ 44.563.583/0001-34

Rua: Washington Luiz, 819 - Centro - Fone (014) 3344-9000

Fax (014) 3344-9001 - CEP 18.950-000 – Ipaussu / SP

### **EDITAL Nº 02- NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2014**

O Município de Ipaussu, Estado de São Paulo, em conformidade aos princípios legais do Art. 37, da Constituição Federal, faz saber que se encontram abertas inscrições de **Concurso Público** para provimento dos cargos de **MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PSQUIATRA, MÉDICO CLÍNICO, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO DO TRABALHO, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, TRATORISTA, FISIOTERAPEUTA, FISCAL DE TRIBUTOS, INSPETOR DE ALUNOS, MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, MONITOR DE ESPORTES, AGENTE ADMINISTRATIVO, SERVENTE DE LIMPEZA DE RUAS, SERVENTE DE COLETA DE LIXO, SERVENTE DE ESCOLAS, SERVENTE DE VIGILÂNCIA, SERVENTE DE CAPINAGEM, SERVENTE DE HORTAS E JARDINS.**

O Concurso será organizado e aplicado pela empresa Multigestão Consultoria Ltda. Os cargos, números de vagas, vencimentos, vagas reservadas para portadores de deficiência, requisitos exigidos e carga horária semanal são os estabelecidos nas tabelas que seguem:

#### **1. Da Denominação - Carga Horária - Vagas - Vencimentos - Taxa de Inscrição e Requisitos Especiais**

|    | <b>Nomenclaturas dos Cargos</b> | <b>Nº de Vagas (*)</b> | <b>Vagas reservadas para portadores de deficiência</b> | <b>Carga Horária Semana I</b> | <b>Vencimento Inicial</b> | <b>Escolaridade e Requisitos</b>  | <b>Valor da inscrição</b> |
|----|---------------------------------|------------------------|--|-------------------------------|---------------------------|---|---------------------------|
| 01 | Médico Ginecologista            | 01                     | -*   | 20 horas                      | R\$ 2.278,00              | - Curso superior em medicina com registro no CRM e especialização na área | R\$ 60,00                 |
| 02 | Médico Ortopedista              | 01                     | -*   | 20 horas                      | R\$ 2.278,00              | - Curso superior em medicina com registro no CRM e especialização na área | R\$ 60,00                 |
| 03 | Médico Psiquiatra               | 01                     | -*   | 20 horas                      | R\$ 2.278,00              | - Curso superior em medicina com registro no CRM e especialização na área | R\$ 60,00                 |
| 04 | Médico Clínico                  | 01                     | -*   | 20 horas                      | R\$ 2.278,00              | - Curso superior em medicina com registro no CRM                          | R\$ 60,00                 |
| 05 | Médico Cardiologista            | 01                     | -*   | 20 horas                      | R\$ 2.278,00              | - Curso superior em medicina com registro no CRM e especialização na área | R\$ 60,00                 |
| 06 | Médico Otorrinolaringologista   | 01                     | -*   | 20 horas                      | R\$ 2.278,00              | - Curso superior em medicina com registro no CRM e especialização na área | R\$ 60,00                 |
| 07 | Médico Pediatra                 | 01                     | -*   | 20 horas                      | R\$ 2.278,00              | - Curso superior em medicina com registro                                 | R\$ 60,00                 |

|    |                               |    |    |          |              |   |           |
|----|-------------------------------|----|----|----------|--------------|---|-----------|
|    |                               |    |    |          |              | no CRM e especialização na área   |           |
| 08 | Médico do Trabalho            | 01 | -* | 20 horas | R\$ 2.278,00 | - Curso superior em medicina com registro no CRM e especialização na área | R\$ 60,00 |
| 09 | Médico Oftalmologista         | 01 | -* | 20 horas | R\$ 2.278,00 | - Curso superior em medicina com registro no CRM e especialização na área | R\$ 60,00 |
| 10 | Fisioterapeuta                | 01 | -* | 30 horas | R\$ 1.669,00 | - Curso Superior em Fisioterapia com registro no Conselho da classe.      | R\$ 60,00 |
| 11 | Tratorista                    | 01 | -* | 40 horas | R\$1.072,00  | Ensino fundamental incompleto, CNH categoria D ou E.                      | R\$ 40,00 |
| 12 | Fiscal de Tributos            | 01 | -* | 40 horas | R\$ 1.155,00 | Ensino Médio completo e curso de informática.                             | R\$ 50,00 |
| 13 | Inspetor de alunos            | 01 | -* | 40 horas | R\$ 825,00   | Ensino Fundamental completo   | R\$ 40,00 |
| 14 | Monitor de Transporte Escolar | 01 | -* | 40 horas | R\$ 825,00   | Ensino Fundamental completo.  | R\$ 40,00 |
| 15 | Monitor de Esportes           | 01 | -* | 40 horas | R\$ 1.039,00 | Ensino Superior completo e registro no conselho da classe                 | R\$ 60,00 |
| 16 | Agente Administrativo I       | 01 | -* | 40 horas | R\$ 881,00   | Ensino Médio completo e curso de informática.                             | R\$ 50,00 |
| 17 | Servente de Limpeza de Ruas   | 04 | -* | 40 horas | R\$ 825,00   | Ensino Fundamental incompleto   | R\$ 40,00 |
| 18 | Servente de Coleta de Lixo    | 02 | -* | 40 horas | R\$ 825,00   | Ensino Fundamental incompleto   | R\$ 40,00 |
| 19 | Servente de Escolas           | 01 | -* | 40 horas | R\$ 825,00   | Ensino Fundamental incompleto   | R\$ 40,00 |
| 20 | Servente de Vigilância        | 02 | -* | 40 horas | R\$ 825,00   | Ensino Fundamental incompleto   | R\$ 40,00 |
| 21 | Servente de Capinagem         | 03 | -* | 40 horas | R\$ 825,00   | Ensino Fundamental incompleto   | R\$ 40,00 |
| 22 | Servente de Hortas e Jardins  | 02 | -* | 40 horas | R\$ 825,00   | Ensino Fundamental incompleto   | R\$ 40,00 |

(\* ) O número de vagas não comporta reserva de cotas para deficientes

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas nos dias 09,10,11 ,12 e 13 de junho de 2014, no horário das 09:00 às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, na sede da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, à Rua Salvador Melchior , nº 384, centro, Ipaussu, respeitando-se, para fins de recolhimento da taxa de inscrição, o horário bancário no município. No dia 12 de junho, as inscrições serão efetuadas das 09:00 até às 12:00 horas em função da Abertura dos Jogos da Copa do Mundo.

2.2. São condições para inscrição:

2.2.1. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional, n.º 19/98 e não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública.

2.2.2. Ter, até a data da posse, idade mínima de 18 anos ; gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos Políticos e Cíveis e, se, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar.

2.2.3. Estar ciente que se aprovado quando da nomeação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga, inclusive, cumprir as exigências do estágio probatório previsto na Legislação.

2.2.4. Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", em consequência de processo administrativo (justa causa), mediante decisão transitado em julgado em qualquer esfera governamental.

2.2.5. Na inscrição pessoal, o candidato deverá recolher a taxa de inscrição na Agência Bancária do Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Agência 1197 , conta número 644-0 , dirigir-se a Secretaria Municipal do Bem Estar Social levando o comprovante de depósito da inscrição, realizar o preenchimento da ficha de inscrição e o envelope com os títulos, se for inscrição para médicos e fisioterapeuta. Os PORTADORES DE DEFICIÊNCIA deverão solicitar FICHA ESPECIAL DE INSCRIÇÃO e observar o disposto no item Dos Portadores de Deficiência do presente Edital.

2.3. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração individual, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e do procurador.

2.3.1. Apresentação do documento de identidade (Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira do Órgão de Classe), "original e cópia reprográfica".

2.3.2. Apresentação de cópia de comprovante de endereço.

2.4. Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, uma fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei e demais documentos necessários que lhe forem solicitados no ato da posse, sob pena de perda do direito à vaga.

2.5. O correspondente pagamento da importância do valor da taxa de inscrição, conforme tabela do item 1 deste Edital, deverá ser efetuado, em dinheiro , em caixa eletrônico ou depósito em caixa.

2.6. Caso o depósito referente à Taxa de Inscrição seja feito em envelope, em meio eletrônico, a validação da inscrição do candidato ficará sujeita à compensação do referido título ou averiguação do conteúdo depositado.

2.7. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

2.8. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

2.9. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site [www.multigestaconsultoria.com.br](http://www.multigestaconsultoria.com.br), na página Concursos Públicos - Ipaussu, a partir de 05 dias úteis após o encerramento do período de inscrições.

2.10. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

2.11. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

2.12. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.13. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição indeferida e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

2.14. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sob condição de ser excluído do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.15. No ato da inscrição, não serão solicitados os documentos comprobatórios constantes no subitem 2.4 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da nomeação, posse e investidura no cargo sob pena de exclusão do candidato do Concurso Público.

2.16. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site [www.multigestaoconsultoria.com.br](http://www.multigestaoconsultoria.com.br).

### 3. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Não haverá reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência, tendo em vista que o número de vagas definido neste Edital, não permite a aplicação do percentual mínimo estabelecido pelo § 1º, do artigo 37 do Decreto Federal Nº 3298, de 20 de dezembro de 1999 que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89.

3.2. Às pessoas portadoras de deficiência, resguardando as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.3. Os benefícios previstos nos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 40, do Decreto Federal Nº 3.298/99, deverão ser requeridos por escrito, no ato da inscrição.

3.4. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Portador de Deficiência, com apresentação de laudo médico, com as seguintes características:

3.4.1. Laudo Médico original ou cópia simples deverá obedecer as seguintes exigências: ser referente aos últimos 6 (seis) meses antes do término das inscrições, descrever a espécie e o grau de deficiência, apresentar a provável causa das necessidades especiais, apresentar os graus de autonomia, constar quando for o caso a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiência visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.

3.4.2. O candidato portador de deficiência visual, além da apresentação da documentação indicada no Item 3.4.1., deverá solicitar, por escrito, no ato da inscrição, a confecção de prova especial em BRAILE ou AMPLIADA, especificando o tipo de necessidade especial.

3.4.3. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além da apresentação da documentação indicada no Item 3.4.1, deverá solicitar, por escrito, no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial.

3.4.4. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste item não poderá ingressar recurso em favor de sua condição.

### 4. DAS PROVAS

4.1. O Concurso constará das seguintes provas, conforme descrito no quadro que segue.

| CARGOS                        | FASES                           | PROVAS                    |          |
|-------------------------------|---------------------------------|---------------------------|----------|
|                               |                                 | CONTEÚDOS                 | QUESTÕES |
| Médico Ginecologista          | Prova Escrita<br>(Eliminatória) | Língua Portuguesa         | 10       |
| Médico Ortopedista            |                                 | Matemática                | 10       |
| Médico Psiquiatra             |                                 | Conhecimentos Gerais      | 10       |
| Medico Clínico                |                                 | Conhecimentos Específicos | 10       |
| Médico Cardiologista          |                                 |                           |          |
| Médico Otorrinolaringologista |                                 |                           |          |
| Médico Pediatra               |                                 |                           |          |
| Médico Do Trabalho            |                                 |                           |          |
| Médico Oftalmologista         |                                 |                           |          |

|   |   |  |                      |
|---|---|--|----------------------|
| Fisioterapeuta<br>Fiscal de Tributos<br>Inspetor de Alunos<br>Monitor de transporte Escolar<br>Monitor de Esportes<br>Agente Administrativo                                       |   |  |                      |
| Tratorista<br>Servente de Limpeza de ruas<br>Servente de Coleta de Lixo<br>Servente de Escolas<br>Servente de Vigilância<br>Servente de Capinagem<br>Servente de Hortas e Jardins | Prova Escrita (Eliminatória)<br>Prova Prática | Língua Portuguesa<br>Matemática<br>Conhecimentos Gerais<br>Conhecimentos Específicos | 10<br>05<br>10<br>05 |

4.2. A prova escrita, visará avaliar habilidades e conhecimentos teóricos necessários ao desempenho pleno das atribuições dos cargos, tem caráter eliminatório e será composta de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma.

4.2.1. A prova escrita versará sobre o conteúdo programático que, é parte integrante deste Edital e terá duração de 04 horas.

4.2.2. Os candidatos aos cargos de tratorista, servente de limpeza de ruas, servente de coleta de lixo, servente de escolas, servente de vigilância, servente de capinagem e servente de hortas e jardins, irão para a prova prática se obtiverem a nota igual ou superior a 50 % de acertos da prova objetiva. A nota da prova prática terá o mesmo valor da prova escrita.

## 5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas na cidade de Ipaussu-SP.

5.2. O Edital de Convocação para as provas escritas, contendo os locais, datas e horários de prestação das provas será publicado, oportunamente, no Jornal Folha de Santa Cruz, no site [www.multigestaoconsultoria.com.br](http://www.multigestaoconsultoria.com.br), e no site da Prefeitura de Ipaussu-SP [www.ipaussu.sp.gov.br](http://www.ipaussu.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.3. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, esse deverá entrar em contato com a Multigestão Consultoria Ltda, para verificar o ocorrido.

5.4. Não será admitido na sala ou no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

5.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, sala, turma, data e horário preestabelecido

5.6. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da prova, deverá solicitar formulário específico para tal finalidade, que deverá ser datado e assinado pelo candidato e entregue ao fiscal.

5.6.1. O candidato que não atender aos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.7. Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) não comparecer a qualquer das etapas previstas neste Edital.
- b) apresentar-se fora de local, sala, turma, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação.
- c) não apresentar o documento de identificação conforme o previsto na alínea “b” do subitem 6.2 do item 6 – da Prova Objetiva.
- d) ausentar-se, durante a realização da prova, da sala ou do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
- e) estiver durante a aplicação da prova escrita, fazendo uso de calculadora e relógio com calculadora, agenda eletrônica ou similar, aparelhos sonoros, BIP, pager, walkman, gravador e/ou qualquer outro tipo de receptor e emissor de mensagens, bem como com o celular ligado.
- f) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova escrita.
- g) utilizar-se de meios ilícitos para a realização das provas.
- h) não devolver ao fiscal qualquer material de aplicação da prova escrita, fornecido pela Multigestão Consultoria Ltda.
- i) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte.
- j) durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital.
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

## **6. DA PROVA ESCRITA**

6.1. A Prova escrita tem data prevista para sua realização em **13 de julho de 2014** em local a ser divulgado em Edital de Convocação para Prova Escrita, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

- a) caneta azul ou preta, lápis preto e borracha.
- b) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

6.2.1. Somente será admitido na sala ou local da prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “b” deste item e desde que este permita, com clareza, a sua identificação.

6.2.2. O candidato que não apresentar o documento, conforme a alínea “b” deste item, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do Concurso.

6.2.3. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

6.3. Caso o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, esse poderá participar, condicionalmente, do Concurso e realizar a prova se entregar o respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, datar e assinar, no dia da prova, formulário específico.

6.3.1. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

6.3.1.1. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.4. O horário de início da prova será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

6.5. O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local da prova sem o acompanhamento de um fiscal.

6.6. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova objetiva, e tão somente nesse caso, a candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança.

6.6.1. No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por um fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

6.7. Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

6.8. Excetuada a situação prevista no item 6.6 deste item, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do(a) candidato(a) no Concurso.

6.9. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local das provas.

6.10. São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue pela empresa Multigestão Consultoria Ltda, para a realização da prova.

6.11. Durante a prova, não será permitido qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela Multigestão Consultoria, uso de telefone celular, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

6.11.1. O telefone celular, durante a aplicação da prova, deverá permanecer desligado.

6.12. No ato da realização da prova, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões.

6.12.1. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

6.12.2. A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue ao fiscal de sala, juntamente com o caderno de questões.

6.13. O candidato deverá transcrever as respostas do caderno para a folha de respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.

6.13.1. Não será computada a questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

6.13.2. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

6.13.3. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

6.13.4. O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 60 minutos da sua duração, levando consigo somente o material fornecido para conferência da prova escrita realizada, sendo obrigatório a permanência dos três últimos candidatos até o último entregar a prova.

6.13.5. O caderno de gabaritos das questões da prova escrita será disponibilizado, no site da Multigestão Consultoria Ltda, a partir das 10 horas do 2º dia útil subsequente ao da aplicação.

## **7. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO**

### **7.1. DA PROVA ESCRITA**

7.1.1. A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

7.1.2. A nota da prova escrita será obtida com aplicação da fórmula abaixo:

$$NPO = \frac{100}{TQP} \times NAP$$

ONDE:

NPE = Nota da prova escrita

TQP = Total de questões da prova

NAP = Número de acertos na prova

7.1.3. Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

7.1.4. O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova escrita será desclassificado do Concurso Público.

7.2 Para os cargos de Fisioterapeuta e Médico, os títulos só serão somados a nota da Prova Escrita se o candidato obtiver a nota igual ou superior a 50 pontos.

### 7.3. DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE: TRATORISTA, SERVENTE DE LIMPEZA DE RUAS, SERVENTE DE COLETA DE LIXO, SERVENTE DE ESCOLAS, SERVENTE DE VIGILÂNCIA, SERVENTE DE CAPINAGEM E SERVENTE DE HORTAS E JARDINS.

7.3.1. O candidato ao cargo de tratorista será avaliado na prática da função em trator público municipal, obedecendo todos pré-requisitos da função. No momento da prova a Equipe Organizadora do Concurso Público indicará o trator a ser utilizado para a realização da prova. O candidato não terá direito de escolher, deve portanto estar preparado para qualquer tipo de trator público Municipal (conforme CNH prevista no item 1 do presente Edital) O candidato que se negar a realizar a prova no trator estipulado pelo examinador, será desclassificado do Concurso Público. No dia da prova o candidato deverá apresentar a CNH exigida como pré-requisito da função, ou será impedido de realizar a prova.

7.3.2. Só serão convocados para a prova prática, o candidato que auferir a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova escrita. Os demais candidatos serão desclassificados do Concurso Público.

7.3.3. Os conhecimentos necessários para a prova prática são os inerentes a função de cada cargo.

## 8. – DOS TÍTULOS

8.1 Para os cargos de **MÉDICO e FISIOTERAPEUTA** serão considerados os títulos da tabela abaixo:

| Título                            | Comprovantes  | Valor Unitário | Valor Máximo |
|-----------------------------------|---|----------------|--------------|
| Doutorado                         | Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação Stricto Sensu em nível Doutorado, na respectiva área médica ou odontológica, devidamente registrado no órgão competente.   | 1,7 pontos     | 1,7 pontos   |
| Mestrado                          | Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação Stricto Sensu em nível Mestrado na respectiva área médica ou odontológica, devidamente registrado no órgão competente.   | 1,3 pontos     | 1,3 pontos   |
| Especialização                    | Declaração, Certificado ou Diploma, devidamente registrados nos órgãos competentes, de curso de especialização em nível de pós graduação Lato Sensu, com carga horária mínima 360 horas/aula ou Título de Especialista na respectiva área médica ou odontológica. | 1,0 ponto      | 3,0 pontos   |
| Artigo Publicado                  | Artigo Publicado na respectiva área médica ou odontológica, publicado nos últimos 10 (dez) anos, retroativos a data da prova objetiva.  | 0,5 ponto      | 2,0 pontos   |
| Participação em Congresso/Jornada | Participação em Congresso/Jornada (como palestrante e/ou como congressista) na respectiva área médica ou odontológica participados e concluídos nos últimos 5 (cinco) anos, retroativos a data da prova objetiva.   | 0,5 ponto      | 2,0 pontos   |

## 9. DA PONTUAÇÃO FINAL

9.1. A pontuação final do candidato será a alcançada na Prova Escrita e nas notas dos Médicos e Fisioterapeutas, com igual ou superior a 50 pontos, serão acrescidas a pontuação de títulos.

9.1.2. Os cargos de tratorista, servente de limpeza de ruas, servente de coleta de lixo, servente de escolas, servente de vigilância, servente de capinagem e servente de hortas e jardins, terão suas notas da prova objetiva e prática somadas e divididas por 2 (dois). Cada prova valerá 100 pontos.

## 10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

10.1. As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as sugeridas que seguem:

**COMUNS AO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO : Tratorista, servente de limpeza de ruas, servente de coleta de lixo, servente de escolas, servente de vigilância, servente de capinagem e servente de hortas e jardins.**

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. Interpretação de textos. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos;

Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras.

Matemática: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais - resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo - transformações - problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real.

Conhecimentos Gerais: Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e vinculações históricas. Cultura Geral, História e Geografia do Brasil e do Município, Atualidades Locais, Nacionais e Internacionais e Curiosidades.

Conhecimentos Específicos:

Tratorista: Direção Defensiva. Primeiros Socorros. Cargas Perigosas. Placas de Sinalização. Equipamentos obrigatórios. Manutenção e reparos no veículo. Sistema de aquecimento, freio, eletricidade. Controle quilometragem, combustíveis, lubrificantes. Conservação e limpeza do veículo. Condições adversas. Segurança. Instrumentos e Controle. Procedimento de operações. Verificações diárias. Manutenção periódica. Ajustes. Diagnóstico de falhas. Engrenagens. Simbologia. Telefones de emergência. Relações humanas no trabalho. Atribuições do cargo. Legislação e regras de circulação; Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Normas .Gerais de Circulação e Conduta; Do Cidadão; Da educação para o trânsito; Proteção ao Meio Ambiente; Da sinalização de trânsito; Das infrações; Dos crimes de Trânsito; Inspeção e cuidados com as máquinas;

Noções de mecânica; Noções de primeiros socorros; Sistema de alimentação dos motores de combustão interna. Grades para tratores e sua descrição. Funcionamento dos motores de combustão interna.

Servente de limpeza de ruas, servente de coleta de lixo, servente de escolas, servente de vigilância, servente de capinagem e servente de hortas e jardins : Requisição de materiais necessários aos seus serviços.

Estoque de produtos. Conservação de seus equipamentos de trabalho. Postura profissional e apresentação pessoal. Equipamentos de segurança. Relacionamento Humano. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Telefones de emergência. Relações humanas no trabalho. Atribuições do cargo. Segurança no Trabalho. Serviços de limpeza. Postura profissional e apresentação pessoal. Atribuições do cargo.

**COMUNS AO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL : Inspetor de alunos e Monitor de Transporte Escolar.**

**Língua Portuguesa:** FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. Interpretação de textos. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos;

**Matemática:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio

lógico. Resolução de situações-problema. Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais - resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo - transformações - problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real.

**Conhecimentos Gerais:** Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e vinculações históricas. Cultura Geral, História e Geografia do Brasil e do Município, Atualidades Locais, Nacionais e Internacionais e Curiosidades.

### **Conhecimentos Específicos:**

Inspetor de Alunos: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96) ;Estatuto da criança e do Adolescente ( ECA); Primeiros Socorros; Higiene e Saúde na Educação.

Monitor do Transporte Escolar : Conhecimentos Específicos: - Lei Federal n.º 8.069/90: Estatuto da Criança e do Adolescente (atualizado);

- Lei n.º 9.503/1997) - Código de Trânsito Brasileiro ( atualizado).
- Resoluções do CONTRAN pertinentes ao transporte escolar.
- Noções de primeiros socorros.
- Noções de segurança individual e coletiva.

Ética e cidadania; relacionamento interpessoal; noções básicas sobre meio ambiente, conhecimentos básicos sobre a rotina do transporte escolar assim como Disciplina e vigilância das crianças; Hierarquia; segurança e conforto das crianças em veículos de transporte escolar; Noções de Higiene e bem-estar; Regras de Comunicação; Bullying.

### **COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: Agente administrativo e Fiscal de Tributos**

**Língua Portuguesa:** Interpretação de textos; FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. Interpretação de textos. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do "que" e "se". PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem.

**Matemática:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais - resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo - transformações - problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional - Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.

**Conhecimentos Gerais:** Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e vinculações históricas. Cultura Geral, História e Geografia do Brasil e do Município, Atualidades Locais, Nacionais e Internacionais e Curiosidades; Siglas Nacionais e Internacionais; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Unidades Monetárias dos Países; Estados Brasileiros e suas capitais com respectivos adjetivos pátrios.

### **Conhecimentos Específicos:**

#### Agente Administrativo:

Arquivo e sua documentação: organização de um arquivo, técnicas e métodos de arquivamento; modelos de arquivos e tipos de pastas; arquivamento de registros informatizados; elaboração de relatórios e registros. Noções de tipos de organização. Noções de estoque. Noções básicas de estatística. Rotinas de pessoal. Rotinas de compras. Rotinas administrativas e de escritório. Cadastro e licitações. Rotinas das áreas administrativa e financeira. Organismos e autarquias públicas. Noções de Administração Pública. Noções sobre funcionamento dos bancos e cartórios. Gestão da qualidade: análise de melhoria de processos.

Gerenciamento e gestão de equipes. Elaboração e manutenção de banco de dados. Ética profissional e sigilo profissional. Uso de equipamentos de escritório. Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Comunicação telefônica. Meios de Comunicação. Correspondência empresarial e oficial. Formas de tratamento. Abreviações. Documentos. Agenda.

Fiscal de Tributos: Código Tributário Municipal Lei nº 35/97; Lei Complementar nº 122/2009; Artigo 155 da constituição Federal que institui o DIPAM; Leis Federais nº 87/96, nº102/00, nº 63/90; Lei Estadual nº 3201 de 23/12/1981; Portarias CAT – 36 de 31/03/2003, 147 de 27/07/2009, 140 de 09/09/2010, 46 de 30/03/2011.

### **COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**Língua Portuguesa:** FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do "que" e "se". PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem.

**Matemática:** Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

**Conhecimentos Gerais:** atualidades gerais, no plano nacional e internacional, obtidos em meios de comunicação em geral; conhecimentos locais com base em dados gerais e históricos do Município de Ipaussu/SP, dispostos em: <<http://www.ipaussu.sp.gov.br>; tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia,

relações internacionais, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e vinculações históricas. Atualidades Locais, Nacionais e Internacionais e Curiosidades; Siglas Nacionais e Internacionais; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Unidades Monetárias dos Países; Estados Brasileiros e suas capitais com respectivos adjetivos pátrios; FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril - última edição e Guia dos Curiosos - Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. - Editora Schwarcz Ltda.

### **Conhecimentos Específicos:**

Médico Ginecologista: 1.Mecanismos neuroendócrinos do ciclo menstrual 2. Hormonioterapia em Ginecologia 3. Amenorreia Secundária 4. Sangramento uterino anormal 5. Urgências em Ginecologia 6. Estática dos órgãos pélvicos e prolapso genital 7. Infecções do trato reprodutivo 8. Esterilidade feminina e reprodução assistida 9. Endometriose 10. Prevenção primária do câncer genital feminino e mamário 11. Tratamento de miomas 12. Anticoncepção hormonal 13. Mioma Uterino: Aspectos Diagnósticos e terapêuticos 14. Moléstias inflamatória pélvica: etiopatogenia e tratamento 15. Leucorréia: Propedêutica, diagnóstico e tratamento 16. Tumores anexiais: aspectos ultrassonográficos e correlação clínicas 17. Propedêutica inicial do casal estéril.Semiologia ginecológica. 18. Planejamento familiar. 19. Síndrome do climatério. 20. Vulvovaginites e doenças sexualmente transmissíveis. 21. Doenças da mama. 22. Diagnóstico de gravidez. 23. Modificações fisiológicas da gravidez. 24. Assistência pré-natal. 25. Assistência ao parto.26. Hiperêmese gravídica. 27. Hemorragias da primeira e segunda metade da gravidez. 28. Diabetes e gravidez. 29. Pré-natal alto risco. 30. Doenças tireoide e gravidez.

Médico Ortopedista: 1.Osteomielite, artrite piogênica. 2.Pé torto congênito. 3.Luxação congênita do quadril. 4.Fraturas dos ossos do antebraço na criança, doença de Legg Calvé Perthes, talus verticalis e fraturas do anel pélvico. 5.Fratura patológica (osteossarcoma). 6.Osteoporose. 7.Síndrome compartimental.8.Doença tromboembólica. 9.Hallux valgus. 10.Lesões meniscais. 11.Hérnia discal lombar. 12.Luxação coxofemural. 13.Lesão ligamentar do punho. 14.Fraturas da cabeça do rádio na criança. 15.Fraturas do colo do fêmur. 16.Lesão do ligamento cruzado anterior do joelho. 17.Fratura – luxação da coluna cervical. 18.Fratura exposta. 19.Pseudoartrose do escafoide. 20.Contratura isquêmica de Volkman. 21.Patologia do manguito rotador. 22.Princípios e indicações da fixação externa. Anatomia da mão. 23.Osteoporose. 24.Fratura do tornozelo. 25.Luxação recidivante do ombro. 26.Coluna vertebral: hérnias cervicais e lombares. 27.Trauma raquimedular. Fratura – luxação da coluna vertebral Espondilolistese lombar. Escoliose. 28.Tuberculose óssea. 29.Estenose de canal lombar. 30.Tumores mais freqüentes na coluna. 31.Joelho: anatomia biomecânica; lesões meniscais; instabilidade crônica do joelho; osteoartrose do joelho; instabilidade femoropatelar; fratura do planalto tibial. 32.Osteoartrose do quadril. 33.Tumores músculo esqueléticos. 34.Fratura da Tíbia. 35.Tumor de Ewing. 36.Fraturas dos ossos longos dos membros superiores. 37.Fraturas dos ossos longos dos membros inferiores.38.Fratura de mão. 39.Fratura de pé.

Médico Psiquiatra: 1. Semiologia psiquiátrica - Exame psiquiátrico: diagnóstico e classificação em psiquiatria. 2. Métodos complementares de diagnóstico: testes psicológicos, avaliações laboratoriais, neuroimagens, eletroencefalograma. 3. Clínica psiquiátrica - Transtornos do humor; esquizofrenias e outros transtornos psicóticos. 4. Ansiedade e transtornos relacionados. 5. Transtornos de personalidade. 6. Transtornos dissociativos e somatoformes. 7. Transtornos alimentares. 8. Transtornos mentais pelo uso de substâncias psicoativas. 9. Transtornos mentais devidos a condições médicas gerais (ou síndromes psicorgânicas). 10. Transtornos de sexualidade. 11. Demências retardo mental. 12. Psicopatologia - Aspectos gerais: consciência; sensopercepção, representações, conceitos e juízos, raciocínio, memória, atenção, orientação, afeto e humor, volição, pensamento, linguagem, inteligência, consciência e valoração do eu, esquema corporal e identidade, personalidade. 13. Síndromes psiquiátricas. 14. Psicogeriatría e psiquiatria infantil. Psiquiatria forense - Fundamentos de prática psiquiátrica pericial, avaliação da capacidade civil. 15. Emergências psiquiátricas. 16. Terapêutica psiquiátrica – Biológicas: psicofarmacológicas (antipsicóticos, antidepressivos, ansiolíticos, estabilizadores do humor, antiepiléticos, interações medicamentosas, drogas médicas que provocam distúrbios psiquiátricos); eletroconvulsoterapia. 17. Psicanálise - Bases do tratamento psicanalítico, transferência, os princípios do funcionamento mental, noções básicas de psicanálise e suas interfaces

com a psiquiatria e saúde mental. Saúde mental - A legislação referente à saúde mental. As relações entre transtornos mentais, cidadania e direito, o paciente infrator. 18.A reforma da assistência psiquiátrica.

Médico Clínico: 1. Doenças do Aparelho Cardiovascular. 2. Doenças do Aparelho Respiratório. 3. Pneumonias. 4. Transfusões de sangue e derivados. 5. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. 6. Afecções Doenças do Aparelho Digestivo. 7. Doenças Renais e do Trato Urinário. 8. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. 9. Doenças Hematológicas e Oncológicas. 10. Doenças Neurológicas. 11. Doenças Psiquiátricas. 12. Doenças Infecciosas. 13. Doenças Dermatológicas. 14. Doenças Oculares. 15. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. 16. Ginecologia e Obstetrícia. Saúde Pública. 17. Organização de Sistemas de Serviços de Saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa Saúde da Família (PSF). 18 Atenção Primária à Saúde (APS). 19. Prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças/problemas freqüentes: diabete, infecções de vias aéreas, hipertensão, depressão, ansiedade, infecções urinárias, gastroenterite, doenças sexualmente transmissíveis. 20. Identificação e abordagem de riscos para morbimortalidade em doenças freqüentes. 21. Imunizações. 22. Saúde da Criança: aleitamento materno, desnutrição, gastroenterite aguda, infecções respiratórias agudas. 23. O papel da educação em saúde nos diferentes níveis de intervenção do processo saúde-doença: a) promoção da saúde. B) prevenção de doenças. C) tratamento. D) recuperação - Prevenção em traumas no trânsito e por violência interpessoal. 24. Prevenção nas doenças ocupacionais. 25. Princípios da medicina geriátrica. 26. Uso de drogas (tabaco, álcool, maconha, cocaína, sedativos e excitantes do SNC, alucinógenos). 27. Sistema de registro, notificações de doenças, atestados. 28. Vigilância epidemiológica. 29. Vigilância sanitária. 30. Epidemiologia. 31. Bases clínico-epidemiológicas das condutas médicas. 32. Medidas de freqüência de doenças, medidas de associação. 33. Rastreamento de doenças. 34. Testes Diagnósticos: Sensibilidade e especificidade. 35. Delineamentos de pesquisas. 36. Identificação e/ou controle de erros aleatórios e sistemáticos em pesquisa epidemiológica. 37. Validação. 38. Principais indicadores da saúde da população brasileira. 39. Ética Profissional. 40. Legislação correlata.

Médico Cardiologista: 1. Semiologia clínica cardíaca e angiológica. 2. Epidemiologia da doença cardiovascular. 3. Função cardíaca e controle circulatório. 4. Radiologia do coração. 5. Eletrocardiografia. 6. Estudo eletrofisiológico. 7. Teste ergométrico. 8. Ecocardiografia. 9. Cintilografia do miocárdio. 10. Cateterismo cardíaco. 11. Insuficiência cardíaca. 12. Valvopatias. 13. Doença cardíaca isquêmica. 14. Hipertensão arterial sistêmica. 15. Doença tromboembólica. 16. Arritmias cardíacas e seu tratamento. 17. Cardiopatia e gravidez. 18. Endocardite infecciosa. 19. Doenças da aorta. 20. Doença de Chagas. 21. Doenças do miocárdio. 22. Doença pericárdica. 23. Cardiopatias congênitas do adulto. 24. Febre reumática. 25. Avaliação pré-operatória

Médico Otorrinolaringologista: 1. Microbiologia. 2. Antimicrobianos. 3. Antiviróticos. 4. Antifúngicos. 5. Anti-inflamatórios Hormonais e Não Hormonais. 6. Avaliação Pré-operatória em Otorrinolaringologia. 7. Anestesia em Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço. 8. Princípios Fundamentais do Laser e suas Aplicações. 9. Aspectos Éticos e Legais da Relação Médico-paciente. 10. Fundamentos da Otorrinolaringologia Pediátrica. 11. Otologia e otoneurologia - Acústica Física e Psicoacústica. 12. Embriologia da Orelha Humana. 13. Anatomia da Orelha Humana. 14. Fisiologia da Audição. 15. Fisiologia do Equilíbrio. 16. Nervos Cocleares e Vias Auditivas Centrais. 17. Anatomia Cirúrgica do Osso Temporal. 18. Anatomia Microcirúrgica da Base do Crânio: Osteologia. 19. Semiologia dos órgãos da Audição e do Equilíbrio. 20. Testes Elétricos do Nervo Facial: Conceito, Indicação, Técnica e Valor Prognóstico na Paralisia Facial Periférica. 21. Audiometria Tonal e Logoaudiometria. 22. Imitância Acústica e Imitanciometria. 23. Emissões Otoacústicas. 24. Avaliação Eletrofisiológica da Audição – Eletrococleografia, Potenciais Evocados 25. Auditivos de Tronco Encefálico, Resposta Auditiva de Estado Estável, P300, Latências, Médias e Mismatch Negativity. 26. Identificação e Avaliação Auditiva do Recém-nascido e da Criança. 27. Avaliação Vestibular no Adulto e na Criança. 28. Introdução às Afecções da Base do Crânio. 29. Exames de Imagem em Otologia. RINOLOGIA – 1. Embriologia Nasal e Sinusal. 2. Anatomia da Cavidade Nasal e Seios Paranasais. 3. Histologia e Fisiologia da Mucosa Nasossinusal e Olfacção. 4. Semiologia do Nariz e dos Seios Paranasais. 5. Diagnóstico por Imagem da Cavidade Nasal e dos Seios Paranasais. FARINGOESTOMATOLOGIA – 1. Embriogênese do Sistema Bucofaríngeo. 2. Anatomia da Boca e Faringe. 3. Anel Linfático de Waldeyer: Histologia e Imunologia. LARINGOLOGIA E VOZ – 1. Embriologia e Anatomia da Laringe. 2. Fisiologia da Laringe. 3. Controle Neural da Laringe. 4. Semiologia Laríngea – Avaliação Clínica da Voz. Análise Acústica e Aerodinâmica

da Voz. 5. Fisiologia e Semiologia da Deglutição. CABEÇA E PESCOÇO – 1. Anatomia do Pescoço. 2. Exame Físico do Pescoço. 3. Marcadores Tumoriais em Câncer de Cabeça e Pescoço. 4. Aspectos Nutricionais do Paciente de Cabeça e Pescoço. 5. Avaliação por Imagem do Pescoço. 6. Punção Aspirativa por Agulha Fina em Otorrinolaringologia. CIRURGIA PLÁSTICA DA FACE – 1. Anatomia e Histologia Aplicadas. 2. Anatomofisiologia da Face Aplicada à Cirurgia Plástica Facial. 3. Análise Estética da Face. 4. Cicatrização. 5. Princípios de Cirurgia Plástica da Face. 6. Avaliação Pré-operatória em Cirurgia Plástica Facial. 7. Cefalometria. Cefalometria para a Síndrome de Apneia e Hiponeia Obstrutiva do sono. Cefalometria em Cirurgia Ortognática. 8. Malformações Congênitas da Orelha. 9. Afecções Inflamatórias da Orelha Externa. 10. Lesões Traumáticas da Orelha Externa. 11. Osteoma e Exostose de Conduto Auditivo Externo. 12. Colesteatoma do Conduto Auditivo Externo e Queratose Obliterante. 13. Disfunções da Tuba Auditiva. 14. Otites Médias Agudas e Recorrente. 15. Otite Média com Efusão. 16. Otite Média Crônica Não Colesteatomatosa. 17. Otite Média Crônica Colesteatomatosa. 18. Colesteatoma Congênito. 19. Complicações das Otites Médias. 20. Sequelas da Otite Média Crônica. 21. Otosclerose e outras Osteodistrofias do Osso Temporal. 22. Otosclerose – Tratamento. 23. Surdez Hereditária. 24. Surdez Neurosensorial de Origem Infecciosa. 25. Ototoxicidade e Otoproteção. 26. Doença Imunomediada da Orelha Interna. 27. Perda Auditiva Induzida pelo Ruído – Surdez Profissional e Surdez Ocupacional. 28. Trauma Sonoro Agudo (Trauma Acústico). 29. Presbiacusia. 30. Surdez Súbita. 31. Fístula Perilinfática. 32. Paralisia Facial Idiopática. 33. Traumatismo do Osso Temporal. 34. Aparelho de Amplificação Sonora Individual – Aspectos de Ordem Prática para o Otorrinolaringologista. 35. Processo de Reabilitação Auditiva em Adultos. Habilitação Auditiva: Intervenção em Bebês e Crianças Pequenas. 36. Fundamentos da Estimulação Elétrica do Nervo Coclear. 37. Avaliação para Indicação de Implante Coclear. 38. Implantes Cocleares em Crianças. 39. Implante Coclear em Adultos e Implante Auditivo de Tronco Encefálico. 40. Complicações da Cirurgia de Implante Coclear. 41. Princípios da Atuação Fonoaudiológica com Implante Coclear. 42. Células-tronco e Terapia Gênica – Perspectivas no Tratamento da Surdez. 43. Zumbido Pulsátil. 44. Zumbido Não Pulsátil. 45. Vestibulopatias Periféricas. 46. Tonturas de Origem Cervical. 47. Vertigem de Origem Central. 48. Vestibulopatias na Infância. 49. Abordagem Terapêutica do Paciente Idoso com Tontura. 50. Hidropisia Endolinfática/Síndrome de Ménière. 51. Tratamento Medicamentoso da Vertigem. 52. Reabilitação Vestibular Tratamento Cirúrgico da Vertigem. 53. Otagia. 54. Neoplasias Malignas do Osso Temporal. 55. Histiocitose de Células de Langerhans. 56. Schwannoma do VIII Nervo. 57. Tumores do Nervo Facial. 58. Tumores do Forame Jugular. 59. Lesões do Ápice Petroso. 60. Acessos Cirúrgicos à Fossa Posterior. 61. Acessos Cirúrgicos à Fossa Média. RINOLOGIA – 1. Meningoencefalocelos e Outras Malformações Nasossinusais. 2. Atresia Coanal Congênita. 3. Obstrução Nasal. 4. Rinite Alérgica. Rinites Não Alérgicas. Rinites Atróficas. 5. Septoplastia. 6. Rinopatias em Lactentes. 7. Rinossinusite Aguda. Rinossinusite Crônica (Sem Polipose). 8. Polipose Nasossinusal. 9. Rinossinusite Fúngica. Rinossinusite Crônica e Vias Aéreas Inferiores. Rinossinusite Crônica, Polipose e Fibrose Cística. Rinossinusite em Crianças. Rinossinusite em Pacientes Imunodeprimidos. Rinossinusite em Pacientes de Unidade de Terapia Intensiva. Complicações das Rinossinusites. 10. Granulomatoses Nasais. 11. Papiloma Nasossinusal. 12. Nasoangiofibroma Juvenil. 13. Outros Tumores Benignos de Nariz e Seios Paranasais. 14. Mucocelos dos Seios Paranasais. 15. Doenças da Olfacção. 16. Cefaleias - Conceitos, Diagnóstico e Impacto em Otorrinolaringologia. Cefaleia e Dor Facial de Etiologia Nasossinusal. 17. Discinesias Ciliares Primárias e Secundárias. 18. Fístulas Liquóricas Nasais. 19. Epistaxe. 20. Princípios da Cirurgia Endoscópica das Cavidades Paranasais. Cirurgia Endoscópica do Seio Frontal. Dacriocistorrinostomia. Descompressão Endoscópica Orbitária e do Nervo Óptico. Complicações da Cirurgia Endoscópica Nasossinusal e seus Aspectos Médico-legais. FARINGOESTOMATOLOGIA – 1. Adenoidite/Aumento da Tonsila Faríngea. 2. Síndrome do Respirador Oral. 3. Faringotonsilites e Hipertrofia de Tonsilas. 4. Adenotonsilectomias: Indicações, Contra-indicações, Técnica Cirúrgica e Complicações. 5. Doenças Infecciosas da Cavidade Oral – Infecções Virais. 6. Alterações Estomatológicas na Infância. 7. Manifestações Oraís da Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana. 8. Doenças Aftoides. 9. Doenças Infecciosas da Cavidade Oral – Infecções Bacterianas e Ulcerogranulomatosas. 10. Lesões Brancas da Mucosa Oral. 11. Lesões Pigmentadas da Mucosa Oral. 12. Doenças Vesicobolhosas. 13. Afecções da Língua. 14. Doenças Traumáticas da Boca. 15. Manifestações Oraís das Doenças Sistêmicas. 16. Sialoadenites. 17. Parotidite Recorrente da Infância. 18. Xerostomia. 19. Sialorreia. 20. Mucosite Oral. 21. Halitose. 22. Fístula Bucossinusal. 23. Diagnóstico e Tratamento da Disfunção Velofaríngea. 24. Abordagem Interdisciplinar no Tratamento das Fissuras Labiopalatinas. 25. Ronco e Síndrome da Apneia e Hipopneia do Sono: Etiopatogenia e Fisiopatologia. 26. Tratamento Clínico da Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono. 27. Aparelhos Intraorais no Tratamento do Ronco Primário e Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono. 28. Obstrutiva do Sono. 29. Tratamento Cirúrgico

para Ronco e Apneia. 30. Síndrome da Apneia Obstrutiva do Sono na Infância. 31. Tumores Benignos da Boca. LARINGOLOGIA E VOZ – 1. Doenças Sistêmicas com Repercussão na Laringe. 2. Influência dos Hormônios na Laringe. 3. Distúrbios Neurológicos da Laringe. 4. Paralisias Laringeas. 5. Tosse Crônica de Causa Não Pulmonar. 6. Corpo Estranho de Faringe e Laringe. 7. Repercussões Laringeas do Refluxo Gastroesofagofaríngeo. 8. Traumatismos da Laringe. 9. Voz Profissional. 10. Anomalias Congênitas da Laringe. 11. Laringites Agudas e Crônicas Inespecíficas. 12. Laringites Específicas. 13. Papilomatose Respiratória Recorrente. 14. Disfonias: Classificação, Diagnóstico e Tratamento. 15. Lesões Fonotraumáticas. 16. Alterações Estruturais Mínimas. 17. Aspectos Legais das Laringopatias e das Disfonias. 18. Disfonias da Infância: Diagnóstico e Tratamento. 19. Disfagia Orofaríngea. 20. Tratamento Cirúrgico das Disfagias. 21. Estridor Laríngeo. 22. Fonoterapia no Adulto. 23. Terapia Vocal para Crianças e Adolescentes. 24. Lesões Pré-malignas da Laringe.

Médico Pediatra: 1. Aspectos gerais da anamnese. 2. Aspectos gerais do exame clínico e da interpretação dos exames laboratoriais na criança e no adolescente. 3. Crescimento e desenvolvimento. 4. Imunização e vacinas. 5. Problemas especiais de saúde que afetam o adolescente. 6. Necessidades nutricionais da criança e do adolescente. 7. Desnutrição e obesidade. 8. Deficiências e excessos de vitaminas e de sais minerais. 9. Distúrbios hidroeletrólíticos. 10. A criança criticamente enferma. 11. Bases das desordens genéticas. 12. Principais defeitos metabólicos. 13. Recém-nascido normal. 14. Recém-nascido prematuro e o recém-nascido de baixo peso. 15. Principais problemas que acometem o recém-nascido. 16. Distúrbios imunológicos, infecciosos e alérgicos na criança e no adolescente. 17. Doenças osteoarticulares, reumáticas e neuromusculares na criança e no adolescente. 18. Sistema digestivo e as doenças que acometem a criança e o adolescente. 19. Sistema respiratório e as doenças que acometem a criança e o adolescente. 20. Sistema cardiovascular e as doenças que acometem a criança e o adolescente. 21. Sistema renal e as doenças que acometem a criança e o adolescente. 22. Sistema nervoso e as doenças que acometem a criança e o adolescente. 23. Doenças que acometem os olhos, os ouvidos e o nariz da criança e do adolescente. 24. Principais doenças dermatológicas que acometem a criança e o adolescente. 25. Doenças oncológicas e hematológicas que acometem a criança e o adolescente. 26. Intoxicações, envenenamentos e acidentes por animais peçonhentos.

Médico do Trabalho: 1. Moléstias infecciosas. Distúrbios nutricionais. Dermatologia. Psiquismo e suas doenças. Metabolismo e suas doenças. Doenças relacionadas aos sistemas: imunitário, nervoso, respiratório, cardiovascular, genito-urinário, endócrino e digestivo. Ortopedia e traumatologia. Primeiros socorros e pronto atendimento Neoplasias 2. Saúde do Trabalhador. Conhecimentos de fisiologia do trabalho relacionados à visão, audição, alimentação e sistema osteoarticular. Conhecimentos de toxicologia. Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho: conceito, classificação, epidemiologia, aspectos clínicos, toxicológicos, diagnóstico, prevenção, prognóstico e reabilitação das mais frequentes no Brasil. Pneumoconioses, asma profissionais, perdas auditivas, hepatopatias, nefropatias, doenças do aparelho ósteo-articular. Conhecimento sobre etiologia das DORTs e sobre fatores estressantes em ambiente de trabalho. Relação de doenças profissionais no âmbito da Previdência Social. Acidentes do trabalho: definições, estatísticas, epidemiologia, técnicas e métodos de investigação, medidas técnicas e administrativas de prevenção. Conhecimentos de estatística em medicina do trabalho e indicadores de saúde. Higiene do trabalho. Impacto do trabalho sobre a segurança e saúde dos trabalhadores. Avaliação da capacidade laborativa. Conhecimentos de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. Programa de prevenção de riscos ocupacionais. Limites de tolerância. Agentes físicos, químicos, biológicos e riscos à saúde. Controle e avaliação dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. Riscos ligados à condução de veículos e operação de máquinas. CIPA e mapa de riscos. Conhecimentos de atividade e carga de trabalho; de atividade física e riscos à saúde. 3. Rotinas Legais e Administrativas. Funcionamento de serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas. Registro de dados, arquivo e documentação médica em saúde do trabalhador. Programa de controle médico em saúde ocupacional. Avaliação laboratorial. Atestado de saúde ocupacional. Emissão de CAT e de laudo médico. Ato médico pericial: condutas administrativas, éticas e legais. Responsabilidade legal do médico do trabalho. 4. Organização, Psicologia e Sociologia do Trabalho. Conhecimentos de ergonomia e melhoria das condições de trabalho. Vida psíquica e organização. Psicopatologia do trabalho. Organização do trabalho e sofrimento psíquico. Assédio moral, estresse, ansiedade e depressão. Atividade e carga de trabalho. Atividade física e riscos à saúde. Trabalho sob pressão temporal e riscos à saúde. Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho (inclusive com relação ao álcool e às drogas). 5. Legislação em Saúde e Trabalho. Segurança e saúde no trabalho na legislação vigente no Brasil. Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Normas regulamentadoras NRs

4, 5, 7, 9, 16 e 17, aprovadas pelo Ministério do Trabalho. Lei Orgânica de Saúde. Lei 8.080 e Legislação Complementar. Lei 8.142: Política Nacional de Saúde do Trabalhador. Segurança e saúde no trabalho nas Normas Internacionais da Organização Internacional do Trabalho - OIT, especificamente a Convenção nº 81 Inspeção do Trabalho (Decreto nº 95.461, de 11 de dezembro de 1987). Convenção nº 161 - Serviços de Saúde do Trabalho (Decreto nº 127, de 22 de maio de 1991). 6. Legislação Previdenciária: benefícios, aposentadoria, acidente de trabalho: Lei nº 8.212 e 8.213 de 24 de julho de 1991, Decreto nº 3.048/99 e alterações posteriores (3.112/99, 3.265/99, 3.298/99, 3.452/00, 3.668/00, 4.032/00, 4.079/00 e 4.729/03). LTCAT e PPP. 7. Norma Regulamentadora NR 10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade) - aprovada pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego e alterada pela Portaria 598 de 7/12/2004. 8. Norma Regulamentadora NR 06 (Equipamentos de Proteção Individual) - aprovada pela Portaria 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Médico Oftalmologista: Fundamentos básicos da medicina: Valor da história clínica e interpretação do exame físico. Princípios da Assistência ao paciente: medicina baseada em evidências, medicina baseada na pessoa, relação médico-paciente, ética médica, bioética e tomada de decisões. Conhecimentos na área de formação: Anatomia do olho e anexos e vias ópticas. Fisiologia do olho e anexo. Fisiologia da visão. Farmacologia oftalmológica. Semiologia Ocular. Doenças das pálpebras e conjuntiva. Doenças das vias lacrimais. Doenças da córnea. Doenças do cristalino, cataratas. Doenças da úvea. Doenças da retina e do vítreo. Doenças do nervo óptico e vias ópticas. Glaucomas. Distúrbios motores do olho - estrabismo e forias. Refração ocular e lentes de contato. Doenças Neurooftalmológicas. Doenças da Órbita. Manifestações oftalmológicas de doenças sistêmicas. Oncologia em oftalmologia. Emergências oftalmológicas. Terapêutica clínica e cirúrgica em patologia ocular. Oftalmologia pediátrica. Senilidade ocular. Exame subjetivo do olho. Exame objetivo do olho. Refração Ocular: vícios de refração, diagnóstico dos vícios de refração, correção dos vícios de refração. Perturbações de Motilidade Ocular (forias e tropias). Traumatismos Oculares. Afecções do cristalino. Glaucoma. Afecções da Córeo-retina, nervo-óptico e vias ópticas. Afecções do Segmento Anterior. Oftalmologia Sanitária: Prevenção da Cegueira, Higiene Visual do Trabalho. Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde. Vigilância Epidemiológica: Conceito, Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Lei Nº 8.080/90. Lei Nº 8.142/90. Lei Nº 10.083/98 (dispõe sobre o Código Sanitário do estado de São Paulo). Portaria CVS Nº 01 de 22/01/07. Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001. Constituição Federal - Artigos: 194 a 200. Código de Ética.

Fisioterapeuta: Conhecimento da ética profissional. Conceitos: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Legislação: CREFITO. Conhecimentos de anatomia, fisiologia, biomecânica e cinesiologia aplicados à prática clínica de fisioterapia. Recursos fisioterápicos em reabilitação: fundamentações técnicas, indicações e contra indicações. Fisioterapia aplicada à: neurologia, traumatologia, ortopedia, reumatologia, cardiopulmonar, ginecologia e obstetrícia, trabalho e ergonomia. Lei 8.142/90. SUS – Sistema Único de Saúde.

Monitor de Esportes: Conceitos, princípios, finalidades e objetivos da Educação Física. Condicionamento físico, Fundamentos, regras, equipamentos e instalações utilizadas nos esportes de acordo com sua modalidade. Conceitos: anatomia, biometria, biomecânica, fisiologia do esforço e socorros de urgência. Integração/Inclusão. ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069 de 1990. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo.

## **11. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:**

### 11.1. Médico (Especialistas)

- Examinar o paciente, utilizando instrumentos especiais ou palpando com as mãos, para determinar diagnósticos e/ou requisitar exames complementares;
- Executar consultas médicas em crianças, gestantes e adultos, realizando as ações previstas na programação da área de Saúde;
- Integrar-se com a equipe da área de Saúde, afim de obter maior eficácia no desenvolvimento das programações;

- Registrar a consulta médica anotando no prontuário a queixa, análise, exame físico, exames complementares, provável diagnóstico e a conduta a ser tomada;
- Inteirar-se das ações recebidas pelo paciente, nas diferentes áreas de atendimento doenças com fim de prestar assistência médica integral;
- Encaminhar para assuntos especializados, pacientes para os quais a área de saúde não esteja capacitada a atender, prestando-lhes toda assistência até que se efetue o atendimento solicitado;
- Inteirar-se dos programas, normas técnicas, ordens de serviço e circulares relacionados com a área de Saúde
- Participar do planejamento e da avaliação da programação executada pela área de saúde;
- Assessorar seus superiores hierárquicos os demais elementos da equipe, em assuntos relacionados com sua área de atuação;

#### 11.2. Médico do Trabalho:

- Realizar a programação anual, com relatório para o Ministério do Trabalho, de acordo com a Norma Regulamentadora (NR7);
- Fornecer atestado de saúde ocupacional, quando de admissão, demissão ou mudança de função;
- Avaliar periodicamente os funcionários quando necessário;
- Vistar atestados para licença de saúde, fornecidos por outros profissionais;
- Avaliar os riscos a saúde: ergonômicos, biológicos, químicos e físicos;
- Integrar a equipe de vigilância sanitária, quando necessário;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

11.3. Fisioterapeuta: - \_\_\_\_\_ Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados;

- Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia e outros, para reduzir ao mínimo as conseqüências dessas doenças;
- Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente;
- Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;
- Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;
- Fornecer mensalmente, ao superior imediato, a relação de pacientes atendidos, anotando: nome do paciente, data de nascimento, datas dos atendimentos e o código da patologia, visando o controle de atendimentos mensais e o preenchimento do BPA;
- Manter organizado o fichário de atendimentos, anotando nas fichas: nome do paciente, data do início do tratamento, a idade, sexo, o diagnóstico, o nome do médico que o encaminhou, a profissão, o exame físico realizado e o tratamento a ser realizado, visando facilitar as consultas ao histórico do paciente diante de qualquer alteração que for constatada;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

#### 11.4. Tratorista:

- Operar trator em gradeamento, curvas de nível e roçadeira, providos ou não de implementos, tais como: carreta, varredores e outros;
- Obedecer as normas de trânsito para realizar os serviços de transporte, limpeza e similares;
- Zelar pela conservação da máquina, informando quando detectar falhas, solicitando manutenção;
- Realizar manutenções de rotina como engraxar rolamentos, engrenagens e buchas, trocar peças de implementos e máquinas, lavar as máquinas e implementos, limpar filtro de ar, trocar óleos e filtros, verificar níveis de água e óleo, calibrar pneus e guardar os maquinários;
- Realizar outras tarefas correlatas pelo superior imediato.

11.5. Fiscal de Tributos: - Fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividades, recolhimento de taxas e tributos municipais, ou licença de funcionamento, para notificar as irregularidades encontradas;

- Notificar e intimar os infratores das obrigações tributárias e das normas municipais, com base em vistorias realizadas, para prestarem esclarecimentos ou pagarem seus débitos junto à Prefeitura Municipal ;
- Elaborar relatórios de irregularidades encontradas, com base nas vistorias efetuadas, informando seus superiores para que as providências sejam tomadas;
- Notificar os contribuintes que cometeram infrações; e informa-os sobre a legislação vigente, visando à regularização de situação e o cumprimento da lei;
- Manter-se atualizados sobre a política de fiscalização tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente;
- Manter livre acesso aos departamentos municipais e mantê-lo informado quanto aos acontecimentos;
- Fiscalizar obras em construção e manter o departamento de obras informado;
- Executar demarcação de lotes para determinar o tamanho do terreno;
- Orientar quanto a limpeza de terrenos, execução de muros, calçadas e limpeza de terrenos baldios;
- Efetuar entregas de carnês de IPTU, ISS entre outros;
- Efetuar serviços relacionados com a DIPAM ( verificação de talões de notas dos produtores rurais, verificação das GIAS das empresas, verificação da DIPAM das microempresas);
- Efetuar serviços relacionados com o INCRA (recadastrar produtores, requisitar CCIR – Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais. Verificar Boletim para Alteração Cadastral e recolher talões de ISS;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

11.6. Inspetor de alunos: Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, fora da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar;

- Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo;
- Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento, cuidando de pequenos serviços de encanamento, eletricidade, pintura entre outros, traçando normas de disciplina, higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos;
- Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes;
- Impedir o tráfego de veículos nas ruas de acesso à escola no período de entrada e saída de alunos, responsabilizando-se pela colocação e retirada das placas de impedimento;
- Astear e arrear as bandeiras nas datas cívicas e em casos excepcionais quando houver necessidade;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

11.7. Monitor de Transporte Escolar: - Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela; Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; Executar tarefas afins;

Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de

alunos; Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

11.8. Monitor de Esportes: - Elaborar e apresentar ao Secretário Municipal de Esportes planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas na área esportiva, trabalhando com jogos, ginástica, natação, dança e recreação junto com os instrutores de dança, ginástica e capoeira;

- Providenciar a divulgação nas escolas municipais;
- Desenvolver esses trabalhos com as crianças e adolescentes adultos e idosos do Município;
- Avaliar os participantes formando equipes a representar o Município;
- Preparar apresentações e campeonatos culturais e esportivos;
- Auxiliar nos eventos cívicos, desfiles e eventos culturais quando solicitado;
- Participar de reuniões com Chefe de Departamento de Educação do Município e Inspeção Regional de Esportes;
- Apresentar ao superior imediato, relatórios das atividades desenvolvidas mensalmente;
- Coordenar inscrição de exame médico dos alunos participantes da escolinha de base;
- Ficam incumbidos de participarem de Projetos e Eventos Esportivos e Turísticos conforme Escala de Horário de Trabalho a ser apresentada pelo Secretário Municipal de Esportes e Turismo dentro das 40 horas semanais durante a realização do evento;

11.9. Agente Administrativo: - Datilografar ou digitar cartas, memorandos, ofícios, relatórios e demais correspondências da unidade, atendendo às exigências de padrões estéticos, baseando-se nas minutas fornecidas para atender às rotinas administrativas;

- Recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas;
- Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assuntos, em ordem alfabética, visando à agilização de informações;
- Atender e efetuar ligações telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando informações relativas aos serviços executados;
- Receber e transmitir fax e controlar o recebimento e expedição de correspondências, registrando-a em livro próprio, com a finalidade de encaminhá-la;
- Digitar documentos solicitados pelo chefe imediato;
- Efetuar o controle de pontos dos funcionários;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

11.10. Servente de Limpeza de Ruas: - Percorrer logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, para recolher o lixo, colocando-os no caminhão ou carrinho;

- Efetuar limpeza de áreas verdes, praças, ruas e outros logradouros públicos, capinando, lavando, varrendo, transportando entulhos, utilizando enxadas, rastelos, vassouras, e outros instrumentos, para deixá-los limpos;
- Recolher montes de lixo, entulhos, despejando-os em latões ou outros depósitos apropriados, para facilitar a coleta e transporte dos mesmos;
- Obedecer às escalas de serviços preestabelecidas, atendendo às convocações para execução de tarefas compatíveis com a sua habilidade;
- Relatar ao superior as ocorrências de seu setor para permitir a tomada de providências a cada caso;
- Cuidar de praças, parques, jardins e outros, para evitar a depredação do patrimônio público, orientando quanto ao uso de bancos, banheiros etc.;
- Auxiliar o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos.

11.11. Servente de Coleta de Lixo: - Percorrer logradouros, seguindo roteiros pre estabelecidos, para recolher o lixo, colocando-os no caminhão ou carrinho;

- Efetuar limpeza de áreas verdes, praças, ruas e outros logradouros públicos;
- Recolher os lixos residenciais, entulhos e galhos, despejando-os em caminhões ou outros depósitos apropriados;
- Obedecer às escalas de serviços estabelecidas, atendendo as convocações para execução de tarefas compatíveis com a sua habilidade;

- Relatar ao superior as ocorrências do seu setor para permitir a tomada de providencias;
- Auxiliar o motorista \nas atividades de carregamento, descarregamento, visando contribuir para a execução dos trabalhos;
- Zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

11.12. Servente de Escolas: - Executar serviços de zeladoria no prédio da unidade, promovendo a limpeza e conservação de salas de aulas da municipalidade , espanando, varrendo, lavando ou encerando, móveis utensílios, vidraças e instalações, para manter em condições de higiene e limpeza e cumprindo o regulamento interno para assegurar o asseio, e o bem- estar de seus ocupantes;

- Efetuar serviços de limpeza de lousas, salas de aulas, pátio, recolhimento de lixo nas salas de aula e encaminhar para local adequado;
  - Auxiliar nos cuidados com crianças, e acompanhar as mesmas ao dentista e médico quando solicitado;
  - Preparar e servir café, chá, sucos e água, para atender os funcionários e os visitantes da unidade quando solicitado;
  - Providenciar a lavagem e guarda dos utensílios, para assegurar sua posterior utilização;
  - Efetuar a limpeza e higienização da cozinha e outras dependências da unidade, lavando pisos, peças, azulejos, vidraças e outros, para manter um bom aspecto de higiene e limpeza;
  - Receber, armazenar e controlar estoque dos produtos alimentícios e materiais de limpeza, requisitando a sua reposição sempre que necessário, a fim de atender ao expediente da unidade;
  - Fazer serviços relacionados a lavanderia, deixando em condições de uso: guardanapos, toalhas, cortinas e outros;
  - Servir a merenda e lavar pratos e talheres;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem estabelecidas pelo superior imediato.

11.13. Servente de Vigilância: - Obedecer à escalas de serviços preestabelecidas, atendendo às convocações para execução de tarefas compatíveis com a sua habilidade;

- Cuidar de praças, parques, jardins, poços artesianos e outros, para evitar a depredação do patrimônio público, orientando quanto ao uso de bancos, banheiros etc.;
- Zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados, mantendo-os sempre limpos e organizados;
- Executar a ronda diurna ou noturna nas dependências dos prédios municipais e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

11.14. Servente de Capinagem: - Percorrer estradas, seguindo roteiros preestabelecidos, roçando, carpindo, abrindo valas de esgoto de águas fluviais, e auxiliando no cascalhamento das estradas;

- Recolher montes de entulhos, amontoando-os em locais que não prejudique o tráfego e queimando-os de forma que não venha causar incêndios e nem atingir a rede elétrica;
- Obedecer à escalas de serviços preestabelecidas, atendendo às convocações para execução de tarefas compatíveis com a sua habilidade;
- Relatar ao superior as ocorrências de seu setor para permitir a tomada de providencias a cada caso;
- Auxiliar o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos.
- Zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados.
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

11.15. Servente de Hortas e Jardins: - Percorrer os jardins e canteiros , seguindo roteiros preestabelecidos, roçando, carpindo;

- Recolher montes de entulhos, amontoando-os em locais que não prejudiquem o tráfego e queimando-os de forma que não venham causar incêndios e nem atingir a rede elétrica;
- Obedecer às escalas de serviços preestabelecidas, atendendo às convocações para execução de tarefas compatíveis com a sua habilidade;

- Relatar ao superior as ocorrências de seu setor para permitir a tomada de providências a cada caso;
- Auxiliar o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos.
- Zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados;
- Preparar canteiros para o plantio de flores, verduras, ou leguminosas;
- Zelar pela manutenção dos canteiros e jardins;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

12.1. A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso, estabelecidas no presente Edital e na Lei Orgânica do Município. Isto inclui a ciência a aceitação por parte do candidato em não receber cópia do caderno de provas da Empresa, em caso de recurso. Receberá tão somente a resposta do requerimento pautado na transparência e responsabilidade da Comissão Organizadora.

12.2. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a) Maior idade, atendendo à Lei n.º 10.741/2003;
- b) Maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos ;
- c) Maior número de questões de Português;
- d) Casado, viúvo, divorciado ou separado judicialmente;

12.2.1. A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

12.3. Na falta da cédula de identidade original poderá, a critério da Comissão, serem admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem documentos outros, como: carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, certificado militar, carteira de habilitação com foto, desde que, permitam com clareza, a sua identificação. Não serão aceitos quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

12.4. Da divulgação oficial dos resultados e da classificação, caberão recursos fundamentados à comissão no prazo de "2" (dois) dias úteis, a contar da data da publicação em jornal de circulação no município mediante requerimento que deverão ser protocolados no Setor competente da Prefeitura. Decorrido o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da homologação do Concurso, as "folhas de respostas" poderão ser incineradas pela Multigestão Consultoria Ltda, exceto aquelas para as quais foram apresentados recursos. Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Em caso de contestação de questões, por qualquer alegação, deverá ser ditada, na petição recursal, a argumentação lógica e consistente, sua qualificação e o número da inscrição. Recursos inconsistentes e fora das especificações deste edital serão indeferidos.

12.5. A validade do presente Concurso, será de 2 (dois) anos contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.

12.5.1. A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.

12.5.2. Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura do município de Ipaussu e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

12.5.3. Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.

12.6. Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica do Município serão resolvidos em comum pela Prefeitura e Multigestão Consultoria Ltda, através de comissão especialmente constituída pela Portaria do Sr. Prefeito Municipal de Ipaussu.

12.7. A Homologação do Concurso poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.

12.7.1. A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso.

12.7.2. Constitui óbice à participação neste certame o candidato que possua com qualquer dos membros do quadro societário da empresa contratada a relação de parentesco definida e prevista nos arts. 1591 a 1595 do código civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e, posterior à homologação será o candidato eliminado do concurso, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

12.7.3. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Comissão Organizadora poderá anular a inscrição, prova, ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade a prova.

12.8. Os vencimentos constantes do presente Edital, são referentes aos da data do presente Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ipaussu, 31 de maio de 2014.

**LUIZ CARLOS SOUTO**

**=PREFEITO MUNICIPAL=**